



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **PROJETO DE LEI Nº 16666/2023**

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica instituída, no Município de Maringá, a **Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária**, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

**Parágrafo único.** A Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária fica incluída no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2.º** São objetivos da semana instituída por esta Lei:

I - promover a conscientização da população sobre a competência tributária de cada ente federativo, o sistema de arrecadação tributária, a destinação dos valores arrecadados e o impacto dos tributos nos produtos e serviços, dentre outros temas relacionados;

II - divulgar políticas públicas e medidas que conscientizem e auxiliem os micro e pequenos empresários quanto ao planejamento tributário;

III - promover palestras, fóruns, conferências e outros eventos que possibilitem o debate e a reflexão sobre os temas elencados no inciso I deste artigo.

**Art. 3.º** Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênios e/ou termos de parceria com entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que atuam no tema relativo ao sistema tributário, direito tributário, direito financeiro, planejamento tributário e temas relacionados.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de abril de 2023.**

**ONIVALDO BARRIS**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 17/04/2023, às 16:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0292757** e o código CRC **4DD624B4**.